

Justiça manda hipotecar sede da Globo em São Paulo

27/11/2001

O juiz da 6ª Vara Cível de Jundiaí, Antônio Carlos Soares de Moura e Sedeh, mandou hipotecar a sede da Rede Globo, em São Paulo. O pedido foi feito pelo advogado Laerte de França Silveira Ribeiro, que representa o juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, em ação de danos morais contra a emissora.

O ex-juiz da Infância e Juventude de Jundiaí foi acusado em reportagem do Jornal Nacional, de 25 de novembro de 1999, de mandar crianças para o exterior em troca de dinheiro. No entanto, as acusações nunca foram provadas.

No despacho, Sedeh destaca parecer do jurista Rizzato Nunes, de que “tal instituto visa resguardar o interessado de eventual e futura insolvência ou fraude, conservando-se o patrimônio do vencido”. A estimativa da defesa de Beethoven é que a Globo deverá pagar ao juiz a quantia de R\$ 5 milhões.

Contestação – Os advogados da Globo contestam, em um recurso, a sentença, o valor, a obrigatoriedade da leitura da sentença durante o Jornal Nacional, os pagamentos de multas e juros. Também questionam a competência de Sedeh, uma vez que ele trabalhou com Beethoven no passado.

Os advogados Luís Fernando Pereira Filho e Andréa de Moraes Landé, do Escritório Camargo Aranha, garantem que o Jornal Nacional não agiu com sensacionalismo em sua defesa perante a Justiça.

Fonte: Agência Estado

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-nov-27/justica_manda_hipotecar_sede_globo_sao_paulo/